



Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE PE
Diretoria de Ouvidoria e Controle Social - DOCS
Coordenadoria de Transparência da Gestão - CTG



Planilha atualizada em 18.10.2022. A divulgação dos valores preenchidos como "em tramitação" dependerá dos prazos previstos em contrato, bem como dos procedimentos para a liquidação e pagamento de despesas, previstos na Lei nº 7.741/1978, art. 147 e 149.

Fretamento de Aeronaves - 2022

Órgão Solicitante	Percurso	Data do Voo	Motivo da Viagem	Comitiva	Fornecedor	Contrato	Nota de Empenho	Valor do Voo	Nota Fiscal	Valor Pago
SEINFRA	Recife-Arcoverde-Recife	19/08/2022	Participação da Conferência de Saneamento Rural nos municípios de Custódia e Sertânia.	Fernandha Batista – Sec. Infraestrutura e Recursos Hídricos; Rodrigo Molina - Secretário Executivo de Articulação Social/SEINFRA; Luana Santos – Assessora; Cézar Souza - Gerente de Comunicação; Flávio Fonseca - Fotógrafo.	EASY	021/2021	006/2022	R\$ 12.988,30		
Gabinete do Governador	Recife-Patos/PB-Recife	09/08/2022	Anúncio de várias ações; Inauguração da ponte de acesso ao Distrito Piedad, em Itapetim. Inauguração do novo prédio do EREM José Severino de Araújo, na cidade de Brejinho.	Paulo Câmara – Governador; Edlázio Wanderley – Sec. Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Tomé Franca – Sec. Desenvolvimento Urbano e Habitação; Marcelo Ramos – Sec. Educação e Esportes; Nilton Mota – Diretor-Presidente da PERPART.	EASY	021/2021	006/2022	R\$ 15.372,75	1050	R\$ 43.575,44
Gabinete do Governador	Recife-Garanhuns-Recife	15/08/2022	Inauguração da indústria da Masterbol, em Canhotinho.	Paulo Câmara – Governador (ida/volta); Augusto Coutinho – Deputado Federal (volta); Décio Padilha – Sec. Fazenda (ida/volta); Cláudio Asfora – Sec. Desenvolvimento Agrário (ida/volta); Roberto Abreu – Diretor-Presidente da AD DIPER - (ida/volta); Maj Ferraz – Ajudante de Ordens (ida).	EASY	021/2021	006/2022	R\$ 10.132,63		
REAJUSTE CONTRATUAL (PERÍODO DE 05 A 15AGO22)										
									1080	R\$ 3.238,97

Obs.1: O valor correspondente ao voo realizado no mês de Agosto/2022 é de R\$ 38.493,68, contudo, em atendimento ao que reza o § 2º da Cláusula 4ª do Contrato CAMIL nº 021/2021, a NF 1050 apresenta o valor de R\$ 45.062,50, valor este proporcional à 1ª quinzena do referido mês, equivalendo a 50% do valor total mensal estipulado em contrato (R\$ 90.125,00) sendo deduzido de seu valor o correspondente ao imposto recolhido (R\$ 1.487,06).

Já o saldo credor, que é a diferença entre o montante gasto (R\$ 38.943,68) e o valor pago (R\$ 45.062,50 - imposto recolhido = R\$ 43.575,44), que totaliza R\$ 6.568,82, deverá ser acrescido ao crédito existente junto à Empresa, o qual será devolvido à Casa Militar, em cumprimento ao teor do § 10º da Cláusula 4ª do citado instrumento contratual.

Obs.2: A NF 1080 apresenta o valor de R\$ 3.349,50, valor que corresponde ao reajuste contratual referente ao período de 05 a 15AGO22 (vigência do contrato mater), em conformidade ao Termo de Apostilamento do mencionado contrato (Doc. nº 28270792), sendo deduzido de seu valor o correspondente ao imposto recolhido (R\$ 110,53).



Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE PE
Diretoria de Ouvidoria e Controle Social - DOCS
Coordenadoria de Transparência da Gestão - CTG

Planilha atualizada em 18.10.2022. A divulgação dos valores preenchidos como "em tramitação" dependerá dos prazos previstos em contrato, bem como dos procedimentos para a liquidação e pagamento de despesas, previstos na Lei nº 7.741/1978, art. 147 e 149.

Fretamento de Aeronaves - 2022

Órgão Solicitante	Percurso	Data do Voo	Motivo da Viagem	Comitiva	Fornecedor	Contrato	Nota de Empenho	Valor do Voo	Nota Fiscal	Valor Pago
NÃO HOUVE REALIZAÇÃO DE VOO NO MÊS DE AGOSTO										
REALIZE CONTRATUAL (PERÍODO DE 16 A 31/AGO22)										
									1056	R\$ 43.575,44
									1081	R\$ 4.416,78

Obs.1: Em atendimento ao que reza o § 2º da Cláusula 4ª do Contrato CAMIL nº 021/2021, a NF 1056 apresenta o valor de R\$ 45.062,50, valor este proporcional à 2ª quinzena ao mês de Agosto, sendo deduzido de seu valor o correspondente ao imposto recolhido (R\$ 1.487,06) e o valor pago repassado ao mês de Setembro em saldo credor, em atendimento ao constante no mencionado parágrafo do instrumento contratual.

Obs.2: A NF 1081 apresenta o valor de R\$ 4.567,50, valor que corresponde ao reajuste contratual referente ao período de 16 a 31/AGO22 (vigência do 1º Termo Aditivo - renovação contratual), em conformidade ao Termo de Apostilamento do mencionado contrato (Doc. nº 28270792), sendo deduzido de seu valor o correspondente ao imposto recolhido (R\$ 150,72).

